



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
NOTA DE EMPENHO

PIA 3/A

Nº 21021

Estimativo
Data de Emissão: 13/02/2015
Processo: 2015-0.014.469-6

Identificação da Unidade

Órgão: 61.00 - Subprefeitura Penha
Unidade: 61.10 - Administração da Subprefeitura
Endereço: Rua Candapi - 492 - Vila Marieta - São Paulo - SP - 03621000

SP-PE

ADM-SP

CNPJ: 05.640.843/0001-76

Telefone: (01) 1695-75: 4

Identificação do Credor

Credor: INGA COMERCIAL ATACADISTA LTDA.
Endereço: Rua Pioneira Maria Cavalcante Ruy - 1.598 - Setor A - Parque Industrial - Maringá - PR - 87065090

CNPJ / C/PF: 11.279.307/0001-90

Telefone: (44) 3029-1234

Dados Bancários: Banco - 1

Agência - 3.409 - 6

Conta Corrente

000.005.88

Identificação da Dotação

Programática: 61.10.15.122.3024.2100 - Administração da Unidade
Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Fonte de Recurso: 00 - Tesouro Municipal

Especificação da Despesa

SubElemento: 21 - MATERIAL DE COPA E COZINHA
Item: 99 - Diversos materiais de copa e cozinha

Histórico: ATA DE RP 010/SEMPA-COBES/2013 - AQUISIÇÃO DE COPOS DE CAFÉ E ÁGUA

Fundamentação Legal: 6 - Lei Federal 10.520/02

Modalidade de Licitação: 12 - Pregão

Detalhamento da Ação

Código do DA: 211.02.6 - 00.001 - Administração da Unidade

Valor: R\$ 435,02 Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Dois Centavos

Operação Anterior

Demonstrativo de Saldos na inclusão

Saldo Anterior da Dotação: R\$ 154.500,00
Saldo Anterior da Reserva: R\$ 435,02
Valor do Empenho: R\$ 435,02
Saldo Disponível da Dotação: R\$ 154.064,98
Saldo Disponível da Reserva: R\$ 0,00

Reserva: 12729/2015
Contratação: 3504/2015

Programação da Liquidação

Condições de Pagamento: Código 9 Descrição 30 dias corridos após adimplimento do contrato

Prazo(em dias): 50

Início da Vigência:

Mês	Valor	Mês	Valor	Mês	Valor	Mês
Jan	0,00	Abr	0,00	Jul	0,00	Out
Fev	77,52	Mai	0,00	Ago	0,00	Nov
Mar	357,50	Jun	0,00	Set	0,00	Dez

Pedro Guastaferrro Junior
Subprefeito
SP-PE

CLAUDIO DE MELO
Coordenador de Administração e Finanças
Subprefeitura Penha

Responsável pela Área Contábil

Incluído no Sistema por D733054

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

1 de 2

DOTAÇÃO

61.10.15.122.3024.2.100.33903000.00

NÚMERO DO PROCESSO

2015-0.014.469-6

Nº DO EMPENHO

21021/2015

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PREFIXO

ADM-SP

NOME

Administração da Subprefeitura

TELEFONE

(01) 1695-7524

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO

ORDEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	180,00	CEN	COPO DESCARTAVEL PARA ÁGUA		
2	127,00	CEN	COPO DESCARTAVEL PARA CAFÉ	1,8100000	325,80
				0,8600000	109,22
DATA DE EMISSÃO 13/02/2015				R\$	435,02

Usuário responsável pela Inclusão: D733054

Continua...

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

Subprefeitura Penha

ANEXO DA NOTA DE EMPENHO

FOLHA

2 de 2

DOTAÇÃO 61.10.15.122.30.24.2.100.33903000.00		NÚMERO DO PROCESSO 2015-0.014.469-6	Nº DO EMPENHO 1021/2015
IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PREFIXO ADM-SP	NOME Administração da Subprefeitura		TELEFONE (01) 1695-7524

DADOS COMPLEMENTARES DA NOTA DE EMPENHO**Observações do Anexo / Local de Entrega e ou Execução de Serviço**

Período de vigência: 32 dias contados a partir da assinatura do despacho as fls 39.

Prazo de entrega: O prazo máximo para entrega do material será de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir do dia seguinte à data do recebimento da Nota de Empenho ou, no caso de entrega parcelada, do recebimento de cada Ordem de Fornecimento. A "Ordem de Fornecimento" ou instrumento equivalente, deverá obrigatoriamente conter: data, número do processo, número da ATA de RP, número do item, número da Nota de Empenho, tipo e quantidade do material solicitado, valor, local(is) de entrega, assinatura do responsável pela unidade requisitante, data da recepção pela Detentora e assinatura de seu preposto, com a sua identificação. Deverá ser juntada cópia do pedido nos processos de liquidação da despesa.

Prazo de Garantia: Será de 12 (doze) meses contados a partir da data da entrega definitiva do material, obrigando-se a Detentora a substituí-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sem qualquer ônus, caso se constate, nesse período, vícios de qualidade do material ou disparidades com as especificações estabelecidas na Cláusula Primeira da Ata de RP nº 010/SEMPLA-COBES/2013.

Local para entrega: Almoxarifado de obras da Subprefeitura Penha-Rua Candapuí, 492.

Condições de Pagamento: O prazo para pagamento será de 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento do objeto, mediante apresentação dos originais da nota fiscal ou nota fiscal fatura, bem como de cópia reprográfica da Nota de Empenho. Caso venha ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da detentora, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

Caso venha a ocorrer atraso no pagamento dos valores devidos, por culpa exclusiva da Administração, a Detentora terá direito à aplicação de compensação financeira, nos termos da Portaria SF nº 05 de 05/01/12.

Pagamento será efetuado no Banco do Brasil S/A conforme estabelecido no Decreto nº 51.5197/10.

Fica ressalvada qualquer alteração por parte da Secretaria Municipal de Finanças, quanto às normas referentes a pagamento dos fornecedores.

Penalidades: Conforme Ata de RP nº 010/SEMPLA-COBES/2013.